

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

O professor JORGE BARCELOS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para selecionar aluno de graduação que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do projeto “Horta Hidropônica do CCA em integração com a comunidade”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **uma vaga** de bolsista de extensão.

1.2. O projeto de extensão está intimamente ligado as atividades da horta hidropônica.

1.3. O plano de trabalho do bolsista está relacionado à manutenção/condução da horta. Isto envolve conhecimentos diversos relacionados a agronomia (que por si só engloba outras tantas áreas). Exemplo: construção e manutenção de estruturas; sementeiras, transplantes e colheitas; manejo dos cultivos; preparo e reposição de soluções nutritivas; atualizações através de leituras, Lives e discussão em grupo; recepção de produtores, interessados, estudantes, escolares, visitas casuais, colegas ou professores (com ou sem alunos); ajuda em eventos, feiras e alguma aula prática etc. Importante é que também ajudam aos colegas que vem ao Laboratório para fazer seus TCCs, pelo menos na montagem do sistema e em alguma orientação sobre o funcionamento do sistema hidropônico. O mesmo acontece com eventuais trabalhos de pós-graduandos.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1/9/2025 a 31/12/2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/9/2025, até às 14:00h do dia 08/9/2025, por meio do e-mail j.barcelos@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida e assinada (ver no site <https://enr.ufsc.br/>);

II - Histórico escolar atualizado; e

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado.

4.2. A lista com as inscrições deferidas será divulgada por mensagem eletrônica aos candidatos **no dia 08/9/2025** (segunda-feira a tarde).

5. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A seleção será realizada no LABORATÓRIO DE HIDROPONIA, do Depto de Engenharia Rural, localizado no Centro de Ciências Agrárias da UFSC, **nos dias 09 e 10/9/2025 (terça e quarta)**, em horário informado na mensagem eletrônica enviada aos inscritos.

5.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer, prioritariamente, em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos(as) participantes do processo seletivo.

5.3. O resultado da seleção será divulgado no final da tarde do dia 10/9/2025 no mural do Departamento de Engenharia Rural e por mensagem eletrônica enviada aos candidatos(as) que participaram das entrevistas.

Florianópolis, 3 de setembro de 2025.